



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br) Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

Administração 2021/2024

**EDITAL Nº 001/2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**LUIZ LÁZARO SORVOS**, prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 realizado em 18 de fevereiro de 2018, e considerando o Edital n.º 010/2018, de 21 de março de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30(trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital n.º 001/2017, Art. 4.º, subitens 4.1 a 4.9;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	FABIANA AMBROSIO	77,50	0007
01245	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	DAIANE BESERRA DA SILVA	77,50	0008

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

- Hemograma completo;
- Urina I;
- Raio X do Tórax e coluna;

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e consulta Admissional, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Reservista e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física.
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Estadual e Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos.
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e,
- nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Nova Olímpia, 10 de janeiro de 2022.

**LUIZ LÁZARO SORVOS**  
Prefeito Municipal